



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0006.016590.00046/2025-91

INTRODUÇÃO

Trata-se de solicitação encaminhada nos termos do parágrafo único do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer instrução processual e providências pertinentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Área Requisitante (Unidade/Setor): Departamento de Formação e Capacitação do Servidor

Responsável pela demanda: Priscila Borges de Melo

Cargo/Função: Chefe do Departamento de Formação e Capacitação do Servidor - DECAP

E-mail: decap.sead@gmail.com

2. BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

ITEM	OBJETO	UNIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO	PREVISÃO NO PCA 2025
01	Contratação de empresa especializada para ministrar Palestra "O Desafio da Educação no Século XXI" , nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul , destinada a um público total de até 100 (cem) participantes, distribuídos em dois eventos presenciais com até 50 (cinquenta) pessoas e com carga horária de 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada, para atender as necessidades do Departamento de Formação e Capacitação do Servidor.	SERVIÇO	3h	1	R\$ 30.500,00	SIM

3. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do serviço acima descrito se faz necessária para auxílio às atividades pedagógicas, na realização de palestras que serão ofertadas aos servidores referente aos trabalhos realizados pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor, utilizando recursos do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos no decorrer do exercício de 2025.

3.2. O Departamento de Formação e Capacitação do Servidor – DECAP, da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, como parte integrante da Administração Pública Estadual, tem como premissa e objetivo estratégico a capacitação e formação continuada dos servidores efetivos e demais colaboradores, prestando serviços com qualidade e executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade.

3.3. Tais atividades de aperfeiçoamento e valorização profissional, previstas no Plano Plurianual 2024/2027, são essenciais para o desenvolvimento dos servidores e colaboradores, na medida em que se busca estimular e fomentar o investimento em educação e a oportunidade de crescimento profissional, aumentando a satisfação dos servidores no trabalho, resultando em maior produtividade e engajamento dentro de suas competências. No contexto educacional, a capacitação se torna ainda mais relevante, pois reflete diretamente na eficiência, inovação e

qualidade do trabalho desempenhado pelos profissionais da administração pública.

3.4. Dessa forma, a contratação de uma **Palestra Especializada na área da Educação**, justifica-se pela necessidade de atualização dos servidores em relação às novas metodologias, ferramentas pedagógicas e abordagens inovadoras que possam ser aplicadas no ambiente de trabalho. Além disso, uma palestra conduzida por um especialista contribuirá para o aperfeiçoamento das competências técnicas e comportamentais dos participantes, promovendo uma visão estratégica e moderna da gestão educacional.

3.5. Ademais, a Secretaria de Estado de Administração utiliza-se de uma política de transparência dos gastos e despesas públicas com o fim de atender a sua missão institucional e social. Por isso, a qualificação profissional é uma ação importante para que haja aumento na qualidade dos serviços prestados junto à comunidade, gerando um aprimoramento nos diversos níveis de atividade com repercussões no melhor cumprimento da missão, além de fornecer recursos no intuito de propiciar a formação e capacitação continuada dos Servidores Públicos do Estado do Acre.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

4.1. O referido pedido se justifica por conta do auxílio às atividades pedagógicas, bem como ao trabalho contínuo de qualificação dos servidores realizado pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor.

4.2. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no item 3.4 do Plano de Contratações Anual de 2025 (SEI Nº 0014885787), estando alinhada ao Planejamento da Administração.

5. RESULTADO ESPERADO

5.1. Capacitar e atualização os servidores em relação às novas metodologias, ferramentas pedagógicas e abordagens inovadoras que possam ser aplicadas no ambiente de trabalho.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 30 de setembro de 2025.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Presidente da Escola do Servidor Público

Decreto nº 21-P de 01/01/23

Decreto nº 1.284-P de 24/01/2023

(documento assinado eletronicamente)

Fábio da Silva Lima

Diretor de Gestão de Pessoas

Dec. nº 113-P/2023

(documento assinado eletronicamente)

Priscila Borges de Melo

Chefe do Departamento de Formação e Capacitação do servidor

Portaria nº 274/2024 - SEAD/GABIN

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BORGES DE MELO, Chefe de Departamento**, em 21/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SCHIRMER DUARTE, Secretário(a) Adjunto(a) de Pessoal**, em 21/05/2025, às 10:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA LIMA, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 12:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015560007** e o código CRC **B8F2B085**.

Referência: Processo nº 0006.016590.00046/2025-91

SEI nº 0015560007